**MOÇÃO Nº** 109 **/2025**

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplausos pela recomendação à garantia da continuidade da alimentação escolar durante o período de suspensão das aulas em decorrência da greve dos professores da rede municipal de ensino.

A recomendação do Promotor Dr. Valmiro Macêdo demonstra um profundo compromisso com a dignidade das crianças e adolescentes de Salvador, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Ao assegurar que o direito à alimentação não fosse interrompido, mesmo diante da paralisação das atividades escolares, o Promotor reforça o papel essencial do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais.

Trata-se de uma iniciativa que reconhece a alimentação escolar como parte indispensável da política pública de educação e assistência social, indo além da sala de aula e alcançando diretamente a vida e o bem-estar de milhares de estudantes e suas famílias.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento esta Moção de Aplausos como forma de reconhecimento à atuação responsável, humana e comprometida do Promotor de Justiça Valmiro Santos Macêdo, cuja intervenção fortalece a justiça social e o cuidado com os nossos jovens estudantes.

CIENTIFICAR:

Ao Ministério Público do Estado da Bahia
Ao Senhor Dr. Valmiro Santos Macêdo, Promotor de Justiça

Salvador, 02 de junho de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR